



# BANCO CENTRAL

*S. TOMÉ E PRÍNCIPE*



**Situação Monetária e Cambial da  
Economia Santomense**

Agosto 2018

## Índice

<b>1. SITUAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>1</b>
1.1. BASE MONETÁRIA	1
1.2. MASSA MONETÁRIA	1
<b>2. PREÇOS</b>	<b>3</b>
<b>3. SECTOR EXTERNO</b>	<b>4</b>
3.1. RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS	4
3.2. TAXA DE CÂMBIO BILATERAL	4
3.3. ÍNDICE DE TAXA DE CÂMBIO EFECTIVA	4
3.4. BALANÇA COMERCIAL	5
<b>4. ANEXOS ESTATÍSTICOS</b>	<b>7</b>

## Índice de Gráficos

<i>Gráfico 1. Estrutura e Variação da Base Monetária</i> .....	1
<i>Gráfico 2. Estrutura das Reservas Bancárias</i> .....	1
<i>Gráfico 3. Factores de Expansão de Liquidez</i> .....	1
<i>Gráfico 4. Crédito líquido ao Governo</i> .....	2
<i>Gráfico 5. Evolução do Activo Externo Líquido</i> .....	2
<i>Gráfico 6. Crédito à Economia</i> .....	2
<i>Gráfico 7. Variação do IPC (%)</i> .....	3
<i>Gráfico 8. Contribuição para a variação do IPC (%)</i> .....	3
<i>Gráfico 9. Reservas Internacionais Líquidas</i> .....	4
<i>Gráfico 10. Taxas de Câmbios Bilaterais</i> .....	4
<i>Gráfico 11. Índices de Taxa de Câmbio Efectiva</i> .....	5
<i>Gráfico 12. Evolução do Saldo da Balança Comercial</i> .....	5
<i>Gráfico 13. Estrutura das Importações de Bens</i> .....	5
<i>Gráfico 14. Estrutura das Exportações de Bens</i> .....	6

## Abreviaturas

AEL	Activo Externo Líquido
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BM	Base Monetária
CLE	Crédito Líquido A Economia
CNP	Conta Nacional de Petróleo
CPM	Comité de Política Monetária
Db	Dobra
EUR	Euro
FMI	Fundo Monetário Internacional
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
INE	Instituto Nacional de Estatísticas
IPC	Índice de Preços no Consumidor
ITCER	Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Real
Kz	Kwanza
M0	Base Monetária
M3	Massa Monetária
ME	Moeda Estrangeira
MN	Moeda Nacional
OAP	Outros Activos e Passivos
RIB	Reservas Internacionais Brutas
RIL	Reservas Internacionais Líquidas
USD	Dólar Americano

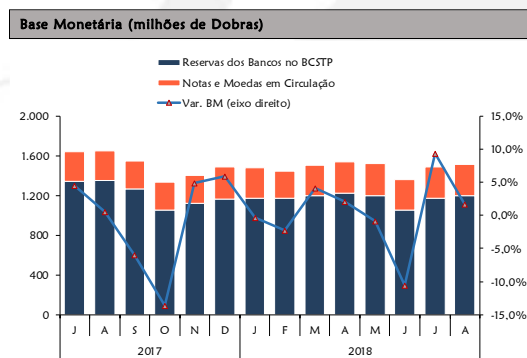
## 1. Situação Monetária

A situação monetária em Agosto caracterizou-se por um aumento da oferta monetária determinada pelo aumento do activo interno.

### 1.1. Base Monetária

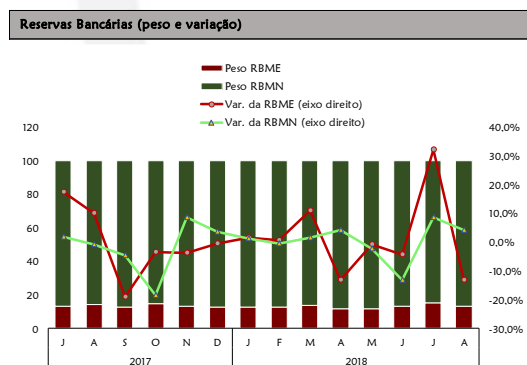
Em Agosto, registou-se um aumento menos acelerado da BM (correspondente a um acréscimo de 1,7% contra os 9,3% no mês anterior), explicado pelo ténue crescimento verificado nas reservas bancárias (1,6%).

**Gráfico 1.** Estrutura e Variação da Base Monetária



Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe

**Gráfico 2.** Estrutura das Reservas Bancárias

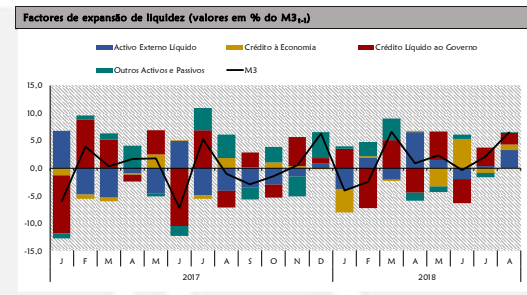


Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe

### 1.2. Massa Monetária

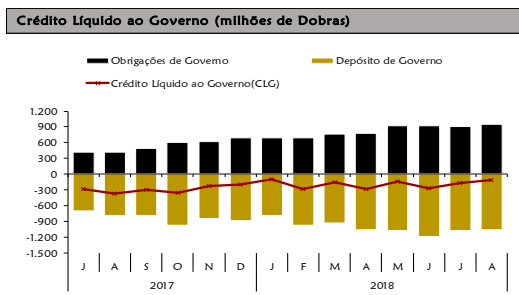
O agregado monetário mais amplo (M3) registou uma expansão de 6,4% (+2,1% em julho), atingindo aproximadamente 3.000 milhões de Dóbras, montante mais alto nos últimos dois anos. A expansão registada reflete a contribuição tanto do crédito líquido ao Governo (2,1%) como o crédito à economia (1,07%).

**Gráfico 3.** Factores de Expansão de Liquidez

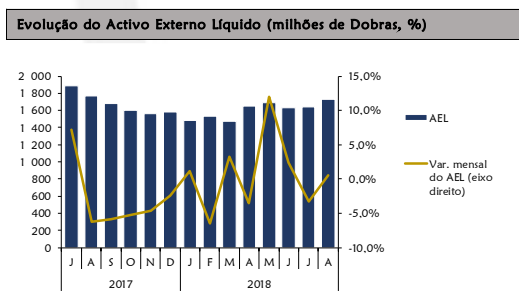


Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe

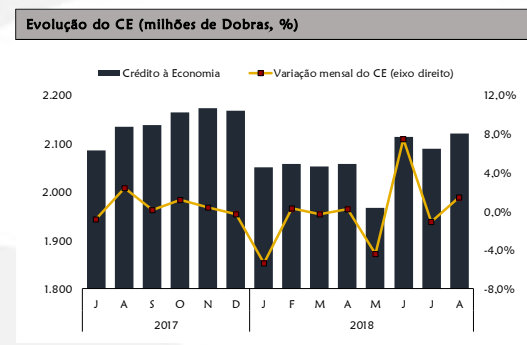
Relativamente a situação líquida do Governo, registou-se uma diminuição em cerca de 35% no mês de Agosto, como resultado da diminuição dos depósitos em 1,4%, enquanto os créditos brutos cresceram 4,9%. Esta evolução, continua a refletir a fraca captação de recursos.

**Gráfico 4.** Crédito líquido ao Governo

As disponibilidades externas apresentaram uma variação positiva de 5,6%, atingindo 1.733 milhões de Dobras. Este resultado deve-se essencialmente ao incremento pontual dos AEL dos bancos comerciais (66,1%), destinados a operações de cobertura cambial concedida aos bancos no mês em análise. Por seu turno, os AEL do Banco Central registaram uma variação de 1%, justificada, em parte, por alguns fluxos financeiros dos quais destacam-se: (i) a entrada de um donativo do Banco Mundial (IDA) no valor de 5,9 milhões de Dólares, (ii) recebimento de empréstimo proveniente do FMI (750 mil Dólares) e (iii) juros de aplicações (133 mil dólares).

**Gráfico 5.** Evolução do Activo Externo Líquido

O crédito à economia registou um ligeiro acréscimo em Agosto (1,4%), refletindo o aumento verificado no crédito às sociedades não financeiras públicas (54,6%), enquanto, a principal componente, o crédito ao sector privado apresentou uma ligeira contracção (-0,8%).

**Gráfico 6.** Crédito à Economia

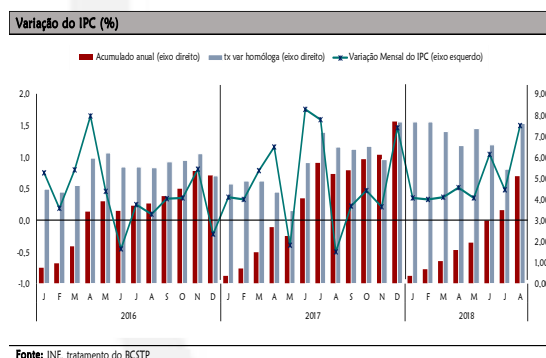
## 2. PREÇOS

Em Agosto de 2018, observou-se uma aceleração da inflação na sequência do aumento dos preços de alguns produtos agrícolas e do pescado.

Segundo os dados do INE, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,5%, o que correspondeu a uma aceleração de 1 p.p. face ao registado no mês anterior (-0,5 em Agosto de 2017), conforme o Gráfico 7. Esta variação do índice refletiu as subidas significativas nos preços de alguns bens de consumo alimentar (hortícolas e pescados).

Com efeito, a variação acumulada situou-se em 5,1%, cifra aproximadamente igual ao observado em Agosto de 2017 (5,2%). A inflação homóloga subiu para 7,6%, face aos 6,5 no mesmo período do ano anterior.

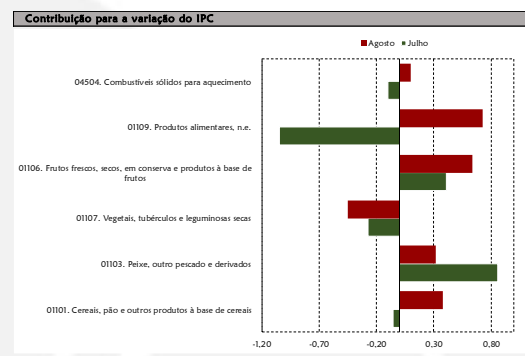
**Gráfico 7.** Variação do IPC (%)



Relativamente às contribuições a variação do IPC, destacam-se as seguintes sub-classes (cf. Gráfico 9):

- Produtos alimentares, não especificados, em particular a malagueta (0,73% contra -1,05% em Julho);
- Frutos frescos, secos, em conserva e produtos à base de frutos (0,64% face a 0,41% em Julho)
- “Cereais, pão e outros produtos à base de cereais (0,38% contra -0,06% face a Julho);
- Peixes e derivados (0,32% em agosto e 0,86 em Julho)

**Gráfico 8.** Contribuição para a variação do IPC (%)





### 3. Sector Externo

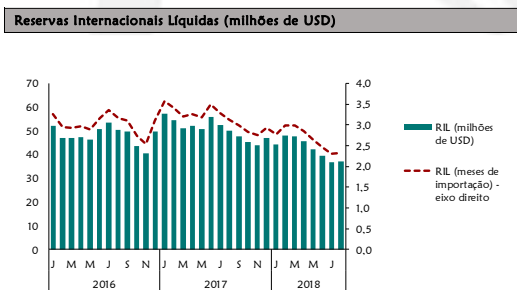
A situação externa permanece desfavorável no que concerne às RIL, reflectindo as dificuldades ao nível da captação de fundos.

#### 3.1. Reservas Internacionais

##### Líquidas

As Reservas Internacionais Líquidas mantiveram-se praticamente inalteradas face ao registo do mês anterior (+0,6%), continuando a reflectir as dificuldades de captação de recursos externos. Por conseguinte, as RIL continuam a não garantir os 3 meses das importações de bens e serviços.

Gráfico 9. Reservas Internacionais Líquidas



Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe

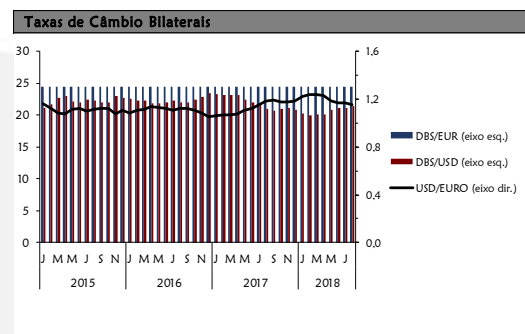
#### 3.2. Taxa de Câmbio Bilateral

No mês de Agosto de 2018, o Euro depreciou-se em relação ao Dólar americano, situando-se em termos médios a 1,15 (valor mais baixo desde Julho de 2017). A referida depreciação (1,1%) está associada às perspectivas de um crescimento económico moderado da Área do Euro, conjugado com os efeitos do protecionismo

do comércio global e de políticas monetárias divergentes entre a Área do Euro e os EUA.

A cotação da Dobra face ao dólar também evoluiu no sentido depreciativo, tendo a moeda nacional atingido em termos médios os 21,37 por Dólar americano (21,14 em Julho de 2017).

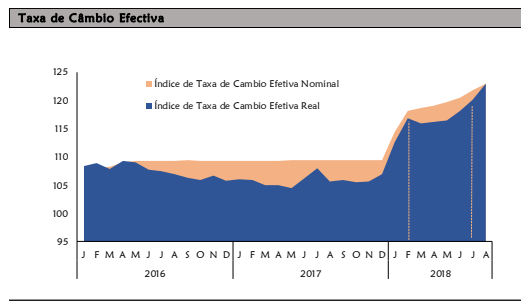
Gráfico 10. Taxas de Câmbio Bilaterais



Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe

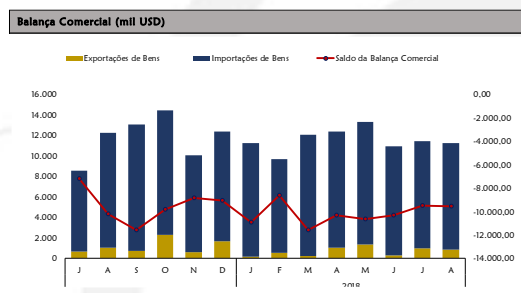
#### 3.3. Índice de Taxa de Câmbio Efectiva

Observou-se no mês de Agosto um aumento do Índice de Taxa de Câmbio Efectiva Nominal (ITCEN) em 0,9% (1,1% em Julho), em resultado da apreciação da Dobra em relação ao Kwana. Em termos reais, o índice registou uma subida para os 123 (120 em Julho), traduzindo-se numa degradação de competitividade da economia nacional em cerca de 2,4%, facto justificado pela deflação registada em Portugal e pela variação elevada do IPC em STP no mês de Agosto.

**Gráfico 11.** Índices de Taxa de Câmbio Efetiva

### 3.4. Balança Comercial

O défice comercial no mês de Agosto manteve-se praticamente inalterado, rondando os 10 mil USD aproximadamente.

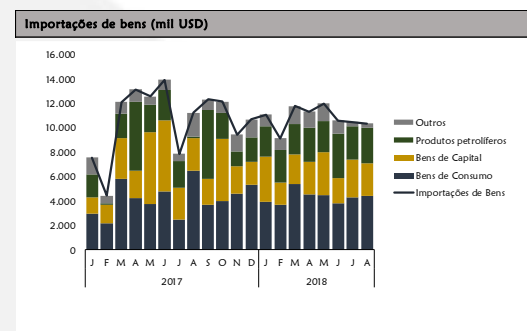
**Gráfico 12.** Evolução do Saldo da Balança Comercial

Relativamente às importações, esta variável sofreu uma reclassificação ao nível da sua estrutura de compilação, que culminou com a desagregação e consequente alteração de algumas rúbricas que compõem os Bens de Consumo e Bens de Capital.

No caso dos Bens de Consumo, a rúbrica bebidas foi desgredada em bebidas alcoólicas e não alcoólicas. Foram ainda incluídas três novas componentes a esta classe de bens, designadamente os “mobiliários e artigos de decoração”, os “materiais informáticos e de telecomunicação” e “bens de consumo diversos”.

No caso dos Bens de Capital, a componente materiais de construção passa a incluir isoladamente a rúbrica “cimento”.

De acordo com a nova estrutura, as importações de bens fixaram-se em 10 mil USD aproximadamente (-99 mil USD relativamente ao mês de Julho). Observou-se um aumento das componentes bens de consumo (3,5%), os produtos petrolíferos (7,3%) e outros produtos de importação (18,9%), à excepção dos bens de capital que registaram uma contracção (-16,3%).

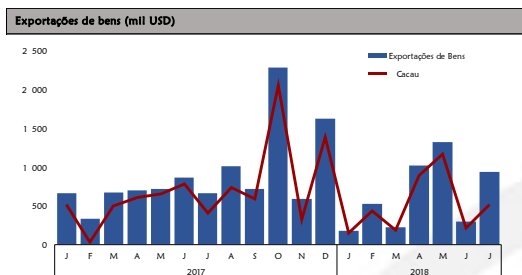
**Gráfico 13.** Estrutura das Importações de Bens

As exportações de bens situaram-se a 829 mil USD contra 938 no mês anterior (1.018 em Agosto de 2017). Contrariamente ao cenário habitual, a redução das exportações deveu-se ao decréscimo dos outros produtos locais (banana, azeite, búzios), que após um crescimento acelerado no mês anterior, registaram uma contracção de 316 mil USD (-56,8%).

A exportação de cacau, por seu turno, cresceu 12,4% (-21,0% em termos homólogos). Este resultado deve-se ao aumento da quantidade exportada desta commodity, apesar de a sua cotação no

mercado internacional ter desacelerado para 2,17 no mês de Agosto de 2018 (2,36 em Julho).

**Gráfico 14.** Estrutura das Exportações de Bens



Fonte: INE, tratamento do BCSTP

## 4. Anexos Estatísticos

### Anexo I - Situação Monetária

Saldos em fim de período (Milhões de nDobras)	2017		2018							
	Jul	Ago	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<b>Base Monetária Total</b>	<b>1636</b>	<b>1645</b>	<b>1477</b>	<b>1444</b>	<b>1503</b>	<b>1535</b>	<b>1521</b>	<b>1361</b>	<b>1488</b>	<b>1513</b>
Base Monetária Moeda Nacional	1458	1449	1328	1294	1336	1390	1377	1224	1307	1355
Notas e Moedas em Circulação	294	292	304	275	303	313	325	309	312	319
<b>Depósitos dos Bancos no BCSTP</b>	<b>1342</b>	<b>1353</b>	<b>1174</b>	<b>1168</b>	<b>1200</b>	<b>1221</b>	<b>1196</b>	<b>1052</b>	<b>1176</b>	<b>1194</b>
Reservas Bancárias em Moeda Nacional	1164	1157	1024	1018	1034	1077	1053	915	994	1037
Reservas Bancárias em Moeda Estrangeira	178	196	149	150	167	145	144	137	182	158
<b>Massa Monetária (M3)</b>	<b>2672</b>	<b>2644</b>	<b>2586</b>	<b>2520</b>	<b>2686</b>	<b>2708</b>	<b>2771</b>	<b>2761</b>	<b>2818</b>	<b>3000</b>
<b>Crédito Líquido a Administração Central</b>	<b>-290</b>	<b>-369</b>	<b>-102</b>	<b>-290</b>	<b>-162</b>	<b>-283</b>	<b>-142</b>	<b>-263</b>	<b>-168</b>	<b>-109</b>
Crédito a Administração Central	416	413	690	685	768	775	924	923	903	947
Responsabilidades para com a Administração Central	-705	-782	-793	-975	-929	-1058	-1066	-1185	-1071	-1056
<b>Activo Externo Líquido</b>	<b>1885</b>	<b>1773</b>	<b>1480</b>	<b>1528</b>	<b>1474</b>	<b>1650</b>	<b>1689</b>	<b>1633</b>	<b>1658</b>	<b>1733</b>
Activo Externo do BCSTP	1642	1589	1445	1483	1439	1616	1636	1564	1544	1544
Activo Externo de outras Sociedades de depósitos	243	185	35	45	35	34	54	69	114	189
<b>Crédito à Economia</b>	<b>2086</b>	<b>2135</b>	<b>2052</b>	<b>2059</b>	<b>2053</b>	<b>2058</b>	<b>1967</b>	<b>2114</b>	<b>2090</b>	<b>2121</b>
<b>Crédito ao Sector Privado</b>	<b>2026</b>	<b>2040</b>	<b>1968</b>	<b>1976</b>	<b>1969</b>	<b>1971</b>	<b>1880</b>	<b>2022</b>	<b>1964</b>	<b>1950</b>
Moeda Nacional	1559	1576	1566	1577	1562	1570	1475	1624	1590	1583
Moeda Estrangeira	467	464	402	399	407	401	404	398	374	367

Fonte: Banco Central de S.Tomé e Príncipe

## Anexo II - INFLAÇÃO Base Dez 2014 =100

	( % )	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
<b>Taxa inflação acumulada</b>													
2018		0,35	0,68	1,05	1,57	1,93	2,99	3,50	5,06				
2017		0,37	0,70	1,49	2,66	2,26	4,06	5,72	5,20	5,39	5,89	6,12	7,69
2016		0,75	0,94	1,74	3,42	3,90	3,43	3,69	3,79	4,14	4,51	5,36	5,12
2015		0,25	0,57	1,05	1,48	1,70	1,87	2,15	2,26	2,36	2,66	3,16	3,96
2014		0,30	0,76	0,99	1,71	2,64	3,21	3,50	3,69	3,94	4,72	5,20	6,43
2013		0,39	1,07	0,77	2,53	2,82	3,00	3,21	3,67	4,00	4,58	5,59	7,13
2012		0,40	1,00	1,30	2,20	3,60	6,10	7,00	7,60	7,90	8,40	9,10	10,40
2011		0,50	1,40	3,60	5,90	6,80	7,10	7,30	8,10	8,40	8,90	10,00	11,90
2010		0,60	1,40	1,90	2,40	2,70	3,70	5,30	6,20	7,50	8,60	10,70	12,90
2009		0,70	1,60	3,00	4,80	6,70	7,90	8,70	9,30	10,30	11,60	13,70	16,10
2008		1,80	5,70	9,20	11,40	13,20	14,20	17,60	19,20	20,50	21,40	22,80	24,80
2007		1,70	2,80	4,20	5,10	6,30	7,70	9,50	12,40	15,90	18,90	23,30	27,60
2006		2,70	6,50	11,10	16,80	17,40	18,30	19,30	20,60	21,10	21,80	22,80	24,60
2005		2,94	6,08	9,45	10,63	11,15	11,33	11,63	12,14	13,05	14,70	15,80	17,20
<b>Varição em cadeia</b>													
2018		0,35	0,33	0,37	0,51	0,36	1,04	0,49	1,51				
2017		0,37	0,33	0,78	1,16	-0,39	1,76	1,60	-0,53	0,22	0,47	0,21	1,48
2016		0,75	0,19	0,80	1,65	0,46	-0,45	0,25	0,10	0,34	0,36	0,81	-0,22
2015		0,25	0,31	0,49	0,42	0,22	0,17	0,28	0,10	0,09	0,29	0,49	0,77
2014		0,30	0,46	0,23	0,71	0,91	0,55	0,28	0,18	0,24	0,76	0,46	1,16
2013		0,39	0,68	-0,29	1,74	0,28	0,18	0,19	0,45	0,32	0,55	0,97	1,46
2012		0,40	0,60	0,30	0,90	1,40	2,40	0,90	0,60	0,30	0,50	0,70	1,20
2011		0,50	0,90	2,20	2,30	0,90	0,30	0,20	0,80	0,30	0,50	1,00	1,80
2010		0,60	0,80	0,50	0,50	0,30	0,90	1,60	0,90	1,20	1,00	1,90	2,00
2009		0,70	0,90	1,40	1,80	1,80	1,20	0,70	0,60	0,90	1,20	1,90	2,10
2008		1,80	3,80	3,30	1,90	1,60	0,90	2,90	1,30	1,10	0,80	1,20	1,60
2007		1,70	1,10	1,30	0,90	1,10	1,40	1,60	2,70	3,10	2,60	3,60	3,50
2006		2,70	3,70	4,30	5,10	0,50	0,70	0,90	1,10	0,40	0,60	0,80	1,50
2005		2,94	3,20	3,30	1,20	0,47	0,17	0,27	0,46	0,90	1,70	1,10	1,20
<b>Varição Homóloga</b>													
Varição Homóloga 2018/2017		7,67	7,67	7,23	6,55	7,35	6,59	5,43	7,59				
Varição Homóloga 2017/2016		4,73	4,87	4,86	4,35	3,47	5,76	7,18	6,51	6,39	6,51	5,88	7,69
Varição Homóloga 2016/2015		4,47	4,35	4,67	5,95	6,21	5,55	5,52	5,51	5,77	5,84	6,17	5,12
Varição Homóloga 2015/2014		6,38	6,25	6,49	6,07	5,45	5,04	5,05	4,97	4,81	4,33	4,36	3,96
Varição Homóloga 2014/2013		7,04	6,80	7,37	6,28	6,95	7,34	7,44	7,14	7,07	7,28	6,74	6,43
Varição Homóloga 2013/2012		10,40	10,50	11,30	10,70	9,60	7,20	6,50	6,40	6,40	6,50	6,80	7,10
Varição Homóloga 2012/2011		11,80	11,50	9,50	8,00	8,60	10,90	11,60	11,40	11,40	11,40	11,10	10,40
Varição Homóloga 2011/2010		12,80	12,90	14,80	16,70	17,40	16,60	15,10	14,90	13,80	13,20	12,20	11,90
Varição Homóloga 2010/2009		15,90	15,90	14,80	13,40	11,80	11,50	12,40	12,80	13,20	13,00	13,00	12,90
Varição Homóloga 2009/2008		23,50	20,00	17,70	17,50	17,70	18,00	15,40	14,60	14,30	14,80	15,60	16,10
Varição Homóloga 2008/2007		27,70	31,20	33,80	35,10	35,80	35,30	37,00	35,20	32,50	30,20	27,10	24,80
Varição Homóloga 2007/2006		17,70	20,20	16,80	12,10	12,70	13,50	14,30	16,10	19,20	21,60	25,10	27,60

Fonte: INE

## Anexo III - Reservas Internacionais Líquidas

	2017		2018							
	Jul	Ago	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
RIL em milhões USD	52,44	50,01	44,27	47,89	47,61	45,48	42,22	39,40	36,84	36,84
RIL em meses de Importação	3,28	3,13	2,77	3,00	2,98	2,85	2,64	2,46	2,30	2,30

Fonte: Banco Central de S. Tomé e Príncipe

## Anexo IV - Taxas de Câmbio Bilaterais

	2017		2018							
	Jul	Ago	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
DB\$/USD	21,47	20,91	23,25	23,19	23,11	23,07	22,35	22,00	21,14	21,37
DB\$/EUR	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50	24,50
USD/EUR	1,15	1,18	1,22	1,23	1,23	1,23	1,18	1,17	1,17	1,15

## Anexo V - Índice de Taxa de Câmbio Efetiva Nominal e Real

	2017		2018							
	Jun	Jul	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
<i>Base Dez 2014= 100</i> Índice de Taxa de Câmbio Efetiva Nominal	109,41	109,46	114,34	118,18	118,62	119,03	119,64	120,43	121,76	122,90
Varição face ao período precedente (%)	0,01	0,05	4,46	3,36	0,37	0,35	0,51	0,66	1,10	0,94
Índice de Taxa de Câmbio Efetiva Real	106,20	107,98	112,54	116,88	115,96	116,11	116,44	118,07	120,06	122,92
Varição face ao período precedente (%)	1,69	1,68	5,20	3,86	-0,79	0,13	0,29	1,40	1,69	2,38

Fonte : Banco Central de S. Tomé e Príncipe

Notas:

- (1) Índice calculado a partir das taxas de câmbio oficiais praticadas para as moedas dos seis maiores parceiros comerciais, nomeadamente: Portugal, Angola, Bélgica, Países Baixos, Espanha e China no período
- (2) Um aumento/diminuição do ITCN corresponde a uma apreciação/depreciação da Dobra
- (3) Um aumento/diminuição do ITCR corresponde a uma apreciação/depreciação real da Dobra e portanto a uma degradação/melhoria da competitividade da economia nacional

## Anexo VI - Balança Comercial por Produtos

	<i>Em Mil USD</i>		Jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	Jun/18	Jul/18	ago/18
	Jul/17	ago/17								
<b>1. EXPORTAÇÕES DE BENS - FOB</b>	<b>665,79</b>	<b>1 017,53</b>	<b>172,39</b>	<b>529,78</b>	<b>224,85</b>	<b>1 022,06</b>	<b>1 326,78</b>	<b>293,07</b>	<b>938,35</b>	<b>829,42</b>
<b>1.1. Produtos Agrícolas</b>	<b>517,32</b>	<b>792,28</b>	<b>169,23</b>	<b>469,27</b>	<b>208,32</b>	<b>940,91</b>	<b>1 196,70</b>	<b>261,94</b>	<b>524,95</b>	<b>732,06</b>
1.1.1. Cacau	406,44	740,09	148,31	437,25	188,83	893,16	1 172,57	214,36	521,10	585,60
1.1.2. Café	7,62	18,31	0,63	0,00	0,35	0,00	0,72	0,57	0,00	0,42
1.1.3. Pimenta	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. Óleo de Coco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5. Chocolate	2,81	15,36	20,29	6,98	9,65	11,96	14,42	20,40	3,85	122,64
1.1.6. Coco	40,76	18,52	0,00	25,04	9,48	35,80	8,98	26,62	0,00	23,40
<b>1.2. Outros</b>	<b>148,47</b>	<b>225,25</b>	<b>3,16</b>	<b>60,51</b>	<b>16,53</b>	<b>81,14</b>	<b>130,09</b>	<b>31,13</b>	<b>413,40</b>	<b>97,36</b>
<b>2. REEXPORTAÇÃO</b>	<b>37,17</b>	<b>1 303,51</b>	<b>166,00</b>	<b>146,61</b>	<b>893,25</b>	<b>174,11</b>	<b>225,34</b>	<b>204,07</b>	<b>101,59</b>	<b>182,78</b>
<b>3. IMPORTAÇÕES DE BENS- FOB</b>	<b>7 890,62</b>	<b>11 242,38</b>	<b>11 094,82</b>	<b>9 147,97</b>	<b>11 803,18</b>	<b>11 336,15</b>	<b>12 007,46</b>	<b>10 625,11</b>	<b>10 476,65</b>	<b>10 377,91</b>
<b>3.1. Bens de Consumo</b>	<b>2 480,15</b>	<b>6 496,63</b>	<b>3 959,01</b>	<b>3 680,46</b>	<b>5 430,48</b>	<b>4 536,63</b>	<b>4 509,76</b>	<b>3 792,12</b>	<b>3 729,05</b>	<b>3 342,65</b>
3.1.1. Géneros alimentícios	1 015,55	4 293,67	1 981,28	1 979,12	2 817,81	2 058,64	2 272,14	1 774,12	1 651,48	1 574,97
3.1.2. Bebidas	477,96	783,73	650,79	467,44	1 254,13	737,63	784,39	646,94	595,19	673,09
3.1.3. Mobiliário	203,81	111,34	86,77	113,86	140,73	84,02	314,09	99,80	138,78	168,30
3.1.4. Medicamentos	59,42	19,45	47,89	69,17	127,27	126,66	40,77	86,41	56,92	32,92
3.1.5. Meios de transportes	426,02	666,24	618,64	715,71	487,22	968,58	400,48	495,09	759,53	299,72
3.1.6. Vestuário e Calçado	143,17	279,55	193,49	150,16	297,86	353,88	376,29	194,05	236,14	355,42
3.1.7. Papel e Cartão	30,99	103,51	96,65	56,71	101,80	30,66	88,12	115,00	97,30	91,49
3.1.8. Livros e Materiais	25,47	2,92	73,08	9,89	48,96	26,30	24,89	250,11	24,64	4,58
3.1.9. Lãs Fibras e Algodão	43,14	78,21	97,30	16,26	20,93	34,48	117,09	40,22	41,05	62,45
3.1.10. Álcool Éter e Derivados	54,62	158,00	113,12	102,12	133,76	115,79	91,50	90,39	128,01	79,71
<b>3.2. Bens de Capital</b>	<b>2 619,56</b>	<b>2 646,01</b>	<b>3 698,32</b>	<b>1 831,37</b>	<b>2 414,32</b>	<b>2 675,24</b>	<b>3 484,22</b>	<b>2 094,91</b>	<b>2 984,57</b>	<b>2 473,08</b>
3.2.1. Equipamento	2 167,05	1 770,26	2 942,86	1 212,54	1 857,17	2 036,55	2 637,85	1 142,70	2 151,73	1 715,29
3.2.2. Materiais de Construção	452,50	875,75	755,46	618,82	557,15	638,70	846,37	952,21	832,85	757,79
Dos quais: Ferro Alumínio e Out. Simil.	110,35	0,00	143,03	3,80	42,84	53,60	0,00	18,72	123,81	100,80
<b>3.3. Produtos petrolíferos</b>	<b>2 183,75</b>	<b>122,91</b>	<b>2 497,84</b>	<b>2 703,84</b>	<b>2 507,03</b>	<b>2 780,96</b>	<b>2 569,94</b>	<b>3 617,70</b>	<b>2 734,33</b>	<b>2 934,77</b>
3.3.1. Gasóleo	1 457,06	0,00	1 573,06	1 897,99	1 580,53	1 865,69	1 707,34	2 370,05	1 859,75	1 888,36
3.3.2. Gasolina	285,25	0,00	531,32	521,53	438,48	516,22	488,86	486,27	484,68	543,93
3.3.3. Outros	441,44	122,91	393,46	284,31	488,02	399,06	373,74	761,38	389,90	502,47
<b>3.4. Outros</b>	<b>607,16</b>	<b>1 976,82</b>	<b>939,66</b>	<b>932,31</b>	<b>1 451,35</b>	<b>1 343,31</b>	<b>1 443,54</b>	<b>1 120,38</b>	<b>1 028,70</b>	<b>1 627,42</b>
<b>4. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL (7-3)</b>	<b>-7 224,83</b>	<b>-10 224,85</b>	<b>-10 922,43</b>	<b>-8 618,19</b>	<b>-11 578,33</b>	<b>-10 314,09</b>	<b>-10 680,68</b>	<b>-10 332,04</b>	<b>-9 538,30</b>	<b>-9 548,50</b>

Fonte: INE

**Anexo VI - Balança Comercial por Produtos**  
**reclassificada**

<i>Em Mil USD</i>	Jul/17	ago/17	Jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	Jun/18	Jul/18	ago/18
<b>1. EXPORTAÇÕES DE BENS - FOB</b>	<b>665,79</b>	<b>1 017,53</b>	<b>172,39</b>	<b>529,78</b>	<b>224,85</b>	<b>1 022,06</b>	<b>1 326,78</b>	<b>293,07</b>	<b>938,35</b>	<b>829,42</b>
<b>1.1. Produtos Agrícolas</b>	<b>517,32</b>	<b>792,28</b>	<b>169,23</b>	<b>469,27</b>	<b>208,32</b>	<b>940,91</b>	<b>1 196,70</b>	<b>261,94</b>	<b>524,95</b>	<b>732,06</b>
1.1.1. Cacau	406,44	740,09	148,31	437,25	188,83	893,16	1 172,57	214,36	521,10	585,60
1.1.2. Café	7,62	18,31	0,63	0,00	0,35	0,00	0,72	0,57	0,00	0,42
1.1.3. Pimenta	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4. Óleo de Coco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5. Chocolate	2,81	15,36	20,29	6,98	9,65	11,96	14,42	20,40	3,85	122,64
1.1.6. Coco	40,76	18,52	0,00	25,04	9,48	35,80	8,98	26,62	0,00	23,40
<b>1.2. Outros</b>	<b>148,47</b>	<b>225,25</b>	<b>3,16</b>	<b>60,51</b>	<b>16,53</b>	<b>81,14</b>	<b>130,09</b>	<b>31,13</b>	<b>413,40</b>	<b>97,36</b>
<b>2. REEXPORTAÇÃO</b>	<b>37,17</b>	<b>1 303,51</b>	<b>166,00</b>	<b>146,61</b>	<b>893,25</b>	<b>174,11</b>	<b>225,34</b>	<b>204,07</b>	<b>603,52</b>	<b>603,52</b>
<b>3. IMPORTAÇÕES DE BENS- FOB</b>	<b>7 890,62</b>	<b>11 242,38</b>	<b>11 094,82</b>	<b>9 147,97</b>	<b>11 803,18</b>	<b>11 336,15</b>	<b>12 007,46</b>	<b>10 625,11</b>	<b>10 476,65</b>	<b>10 377,91</b>
<b>3.1. Bens de Consumo</b>	<b>3 873,07</b>	<b>7 929,91</b>	<b>4 917,49</b>	<b>4 651,96</b>	<b>6 534,67</b>	<b>5 537,75</b>	<b>6 001,31</b>	<b>4 616,88</b>	<b>4 296,83</b>	<b>4 448,69</b>
3.1.1. Géneros alimentícios	1 003,04	4 277,27	1 972,47	1 982,67	2 805,32	2 055,07	2 247,06	1 765,09	1 641,16	1 569,34
3.1.2. Bebidas não alcoólicas	78,86	449,71	282,13	199,84	575,41	247,08	371,44	287,09	322,55	343,97
3.1.3. Bebidas alcoólicas tabaco e narcóticos	468,14	349,03	379,13	279,37	691,79	496,62	495,36	367,33	282,03	337,12
3.1.4. Vestuário e calçado	47,19	84,41	89,38	124,01	170,16	201,65	153,29	73,04	90,92	156,69
3.1.5. Mobiliário, artigo de decoração e equip. doméstico	487,68	826,24	373,17	396,82	552,38	626,96	944,07	496,73	578,46	559,55
3.1.6. Medicamentos	65,20	25,25	47,89	71,15	127,27	126,40	40,73	86,41	56,92	32,97
3.1.7. Veículos motorizados	293,51	577,37	394,98	663,89	401,43	832,53	336,81	415,57	321,36	242,31
3.1.8. Material informático e de telecomunicação	1 037,03	412,44	617,31	498,53	279,91	257,71	448,42	161,45	438,92	421,62
3.1.9. Livros e Materiais Didáticos	36,78	29,31	114,42	12,19	68,08	34,45	32,57	288,25	79,34	30,09
3.1.10. Bens de consumo diverso	355,63	898,88	646,61	423,48	862,92	659,28	931,56	675,92	485,15	755,02
<b>3.2. Bens de Capital</b>	<b>1 683,70</b>	<b>2 153,33</b>	<b>3 477,43</b>	<b>1 476,81</b>	<b>2 337,77</b>	<b>2 704,13</b>	<b>3 085,19</b>	<b>2 077,03</b>	<b>3 133,69</b>	<b>2 623,87</b>
3.2.1. Equipamentos	1 292,27	1 164,16	2 587,24	747,09	1 556,39	1 845,16	2 271,66	1 073,86	2 239,07	1 374,62
3.2.2. Materiais de Construção	391,43	989,17	890,19	729,72	781,37	858,97	813,53	1 003,17	894,62	1 249,25
Dos quais: Cimento	107,32	144,88	110,48	319,69	23,50	362,18	28,15	276,11	300,30	2,99
Ferro Alumínio e Out. Simil.	53,57	225,56	387,71	69,92	180,43	173,87	358,14	142,05	97,26	823,92
<b>3.3. Produtos petrolíferos</b>	<b>2 183,75</b>	<b>122,91</b>	<b>2 497,84</b>	<b>2 704,78</b>	<b>2 507,03</b>	<b>2 780,96</b>	<b>2 569,94</b>	<b>3 617,70</b>	<b>2 734,36</b>	<b>2 934,77</b>
3.3.1. Gasóleo	1 457,06	0,00	1 573,06	1 897,99	1 672,80	1 865,69	1 707,34	2 370,05	1 859,62	1 888,36
3.3.2. Gasolina	285,25	0,00	531,32	521,53	438,48	516,22	488,86	486,27	484,68	543,93
3.3.3. Outros	441,44	122,91	393,46	285,25	395,75	399,06	373,74	761,38	390,06	502,47
<b>3.4. Outros</b>	<b>150,09</b>	<b>1 036,23</b>	<b>202,07</b>	<b>314,42</b>	<b>423,72</b>	<b>313,29</b>	<b>351,03</b>	<b>313,50</b>	<b>311,77</b>	<b>370,59</b>
<b>4. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL (1-3)</b>	<b>-7 224,83</b>	<b>-10 224,85</b>	<b>-10 922,43</b>	<b>-8 618,19</b>	<b>-11 578,33</b>	<b>-10 314,09</b>	<b>-10 680,68</b>	<b>-10 332,04</b>	<b>-9 538,30</b>	<b>-9 548,50</b>

Fonte: INE

Tratamento: BCSTP



## Anexo VII - Balança Comercial Geográfica

<i>Em Mil USD</i>	ju/17	ago/17	Jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	Jun/18	Jul/18	ago/18
<b>1. EXPORTAÇÕES - FOB</b>	<b>665,79</b>	<b>1 017,53</b>	<b>172,39</b>	<b>529,78</b>	<b>224,85</b>	<b>1 022,06</b>	<b>1 326,78</b>	<b>293,07</b>	<b>938,35</b>	<b>829,42</b>
<b>1.1. África</b>	<b>40,59</b>	<b>29,64</b>	<b>0,60</b>	<b>26,09</b>	<b>8,19</b>	<b>48,67</b>	<b>13,03</b>	<b>47,71</b>	<b>3,36</b>	<b>26,25</b>
1.1.1.1. África do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2. Angola	38,64	9,26	0,60	26,09	1,27	46,48	4,26	47,24	2,89	24,86
1.1.2.1. Gabão	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,21	0,00	0,00	1,01
1.1.3.1. Nigéria	0,00	20,38	0,00	0,00	6,92	2,19	7,56	0,47	0,46	0,37
<b>1.2. Europa</b>	<b>614,65</b>	<b>879,57</b>	<b>148,72</b>	<b>379,99</b>	<b>197,83</b>	<b>942,27</b>	<b>1 198,15</b>	<b>205,44</b>	<b>814,01</b>	<b>745,12</b>
1.2.1.1. Bélgica	64,57	32,87	62,31	138,24	0,00	392,84	503,99	30,17	241,31	182,95
1.2.1.2. Espanha	55,54	268,62	0,00	56,28	0,00	43,30	0,00	15,14	0,00	0,00
1.2.1.3. França	64,07	29,01	0,00	0,00	0,05	0,00	14,67	0,00	0,00	111,65
1.2.1.4. Países Baixos	286,03	438,66	83,84	137,65	173,44	456,86	588,62	151,94	175,52	355,77
1.2.1.5. Portugal	144,45	110,41	2,56	47,82	24,34	49,28	90,86	8,19	397,18	94,75
<b>1.3. América</b>	<b>0,81</b>	<b>10,74</b>	<b>9,23</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>10,96</b>	<b>0,00</b>	<b>9,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1. E. U. América	0,81	10,74	9,23	0,02	0,00	10,96	0,00	9,70	0,00	0,00
<b>1.4. Outros Países</b>	<b>9,74</b>	<b>97,57</b>	<b>13,85</b>	<b>123,67</b>	<b>18,83</b>	<b>20,15</b>	<b>115,61</b>	<b>30,22</b>	<b>120,99</b>	<b>58,05</b>
<b>2. IMPORTAÇÕES - FOB</b>	<b>7 890,62</b>	<b>11 242,38</b>	<b>11 094,82</b>	<b>9 147,97</b>	<b>11 803,18</b>	<b>11 336,15</b>	<b>12 007,46</b>	<b>10 625,11</b>	<b>10 476,65</b>	<b>10 377,91</b>
<b>2.2. Europa</b>	<b>4 470,55</b>	<b>8 562,81</b>	<b>5 241,89</b>	<b>4 590,99</b>	<b>7 788,67</b>	<b>5 397,02</b>	<b>6 509,06</b>	<b>5 764,36</b>	<b>5 830,35</b>	<b>5 887,60</b>
2.2.1.1. Bélgica	51,36	121,19	208,41	45,84	82,52	216,19	149,12	104,62	149,57	38,37
2.2.1.2. Espanha	82,91	51,67	173,84	29,99	143,74	153,36	107,33	65,63	130,43	90,68
2.2.1.3. França	1 313,18	104,10	50,75	4,79	111,21	54,80	4,36	39,34	33,11	124,30
2.2.1.4. Itália	19,95	37,49	24,83	0,00	52,41	8,95	58,08	26,00	26,40	2,18
2.2.1.5. Países Baixos	79,14	204,68	37,17	89,88	199,33	86,82	244,92	45,65	57,81	94,73
2.2.1.6. Portugal	2 893,59	7 046,29	4 724,12	4 349,76	7 118,74	4 805,54	5 898,93	5 474,82	5 277,58	5 505,78
2.2.1.7. Rep. Fed. Alemã	7,74	81,41	0,00	12,27	8,02	55,05	25,83	6,46	17,79	11,33
2.2.1.8. Suécia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9. Dinamarca	21,63	908,59	22,77	58,47	72,69	16,31	17,53	1,84	79,30	12,43
2.2.2.1. Suíça	1,05	7,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2,96	0,00	58,37	7,80
<b>2.3. África</b>	<b>2 467,13</b>	<b>363,09</b>	<b>2 850,73</b>	<b>3 119,60</b>	<b>2 560,44</b>	<b>3 604,66</b>	<b>2 793,15</b>	<b>3 172,63</b>	<b>3 061,03</b>	<b>3 340,17</b>
2.3.1.1. África do Sul	1,56	5,51	33,77	4,55	0,00	11,20	10,90	0,00	48,40	151,03
2.3.1.2. Angola	2 251,82	89,02	2 707,85	3 067,65	2 425,89	3 061,11	2 671,13	3 038,13	2 965,81	2 798,23
2.3.2.1. Gabão	178,01	144,60	108,65	7,23	61,04	329,25	47,51	99,80	46,82	66,53
2.3.2.2. Camarões	4,07	0,00	0,00	6,37	0,00	0,00	31,78	0,00	0,00	0,00
2.3.3.1. Nigéria	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,46</b>	<b>33,80</b>	<b>73,51</b>	<b>42,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194,53</b>
2.3.3.2. Togo	31,69	123,95	0,00	0,00	0,00	160,57	31,83	34,70	0,00	129,85
<b>2.4. Ásia</b>	<b>327,96</b>	<b>1 809,12</b>	<b>2 696,95</b>	<b>1 056,97</b>	<b>854,52</b>	<b>1 304,26</b>	<b>484,25</b>	<b>457,23</b>	<b>602,74</b>	<b>597,19</b>
2.4.1. China	179,34	1 654,96	1 983,63	588,03	398,81	647,24	484,25	339,14	548,79	425,42
2.4.2. Coreia	0,00	0,00	259,73	0,00	372,80	508,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3. Indonésia	127,70	0,00	143,90	18,29	55,98	45,96	0,00	8,58	24,38	79,80
2.4.4. Japão	2,03	0,00	72,58	450,66	0,00	0,00	0,00	65,84	19,76	15,07
2.4.5. Taiwan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6. Vietname	0,00	47,43	23,59	0,00	0,00	10,94	0,00	0,00	9,81	28,30
2.4.7. Tailândia	18,89	106,73	213,52	0,00	26,92	91,79	0,00	43,66	0,00	48,61
<b>2.5. América</b>	<b>318,62</b>	<b>155,09</b>	<b>141,11</b>	<b>299,88</b>	<b>213,03</b>	<b>125,73</b>	<b>338,10</b>	<b>953,98</b>	<b>313,70</b>	<b>237,70</b>
2.5.1.1. E. U. América	115,77	155,09	66,66	156,68	100,45	27,40	56,27	820,01	184,91	143,43
2.5.2.1. Bahamas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.2. Brasil	202,86	0,00	74,44	143,19	112,57	98,33	281,83	133,97	128,78	94,26
<b>2.6. Médio Oriente</b>	<b>72,68</b>	<b>66,17</b>	<b>4,67</b>	<b>23,31</b>	<b>17,36</b>	<b>51,66</b>	<b>34,45</b>	<b>41,75</b>	<b>57,22</b>	<b>44,49</b>
2.6.1. Emirados A. U.	72,68	66,17	4,67	23,31	17,36	51,66	34,45	41,75	57,22	44,49
<b>2.7. Outros Países</b>	<b>233,67</b>	<b>286,10</b>	<b>159,49</b>	<b>57,22</b>	<b>369,16</b>	<b>852,81</b>	<b>1 848,46</b>	<b>235,15</b>	<b>611,60</b>	<b>270,77</b>
<b>3. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL (1-2)</b>	<b>-7 224,83</b>	<b>-10 224,85</b>	<b>-10 922,43</b>	<b>-8 618,19</b>	<b>-11 578,33</b>	<b>-10 314,09</b>	<b>-10 680,68</b>	<b>-10 332,04</b>	<b>-9 538,30</b>	<b>-9 548,50</b>

Fonte: INE



**BANCO CENTRAL**  
— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —



Banco Central de S. Tomé e Príncipe  
Praça da Independência, São Tomé  
C.P. 13

Tel.: 00 239 22243700

Fax: 00 239 2222777

Site: [www.bcstp.st](http://www.bcstp.st)